A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/10

Concede Medalhas de Mérito Esportivo aos atletas integrantes da Equipe Mirim do Santos Futebol Clube pela conquista da Copa Volkswagen e dá outras providências.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - São concedidas Medalhas de Mérito Esportivo aos atletas integrantes da Equipe Mirim do Santos Futebol Clube bem como à equipe técnica, pela conquista da Copa Volkswagen em Madri, na Espanha.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de junho de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 14/10
Proc. n.º 141/10
er